



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 21 de maio de 2020 • Ano IV • Edição Nº 566



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 069/2020)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 141/2020)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 039/2020)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 080/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 069/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 069, DE 21 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE HORÁRIO PARA DESCARREGO DE MERCADORIA NA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a Pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a sua propagação e contágio através de contatos por proximidade e aglomerações, fazendo-se necessário que sejam tomadas providências do sentido de coibir a sua propagação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas ainda mais rígidas e intensificar as medidas preventivas de controle já adotadas, pois que somente as ações em conjunto da sociedade civil, agentes públicos, sociedades científicas e profissionais de saúde farão com que enfrentemos esta nova epidemia com sucesso, diminuindo a mortalidade principalmente entre os idosos e mitigando as consequências sociais e econômicas;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

Estrutura Organizacional e Administrativa

deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal se modificar;

DECRETA:

Art. 1º - As mercadorias da feira livre deverão ser descarregadas no horário de funcionamento da barreira sanitária, que acontece de segunda-feira a sexta-feira, das 08h as 16h e sábados das 08h as 12h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 21 de maio de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 141/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020

Fez saber que firmou Contrato com a **EMPRESA: MARCIO EUZEBIO CARNEIRO RIOS 01299946500**, inscrito no CNPJ Nº 34.038.533/0001-84. **VALOR: R\$ 17.595,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais)**. **AMPARO:** Dispensa de Licitação Nº 141/2020 e Processo Administrativo Nº 141/2020. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NAS MANUTENÇÕES PERTINENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA.** **VIGÊNCIA:** 31/12/2020, **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/04/2020. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito.**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 039/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



APOSTILA N° 006/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 65, parágrafo 8° da Lei N° 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para inserir as **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, constante na **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO N° 039/2020**, celebrado entre o Município de Pé de Serra e a Empresa **SANTANA DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 32.266.078/0001-49, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA DETENTORA DE DIREITOS E EXCLUSIVIDADE DE PALESTRANTE PARA A JORNADA PEDAGÓGICA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020 COM O TEMA "PROFESSOR DE ALTA PERFORMANCE**, assinado em 21 de janeiro de 2020, passando a vigorar as Seguintes Dotações:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.05.501.

Projetos Atividade: 2.016 – 2.020

Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte de Recurso: 01-04-19-22

Pé de Serra, Bahia, 06 de maio de 2020.

Oswaldo Cléber Almeida de Santana
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ N° 13.232.913/0001-85

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 080/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 080/2018**

Segundo Termo Aditivo de Prazo do contrato Nº **080/2018**. Processo Administrativo: Nº **080/2018**. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA 04 SALAS NA LOCALIDADE LAGOA DO PÉ DO MORRO**, firmado entre as partes em 05/03/2018. Vigência do Aditivo: 02/01/2020 a 31/12/2020. Contratada: **ECO MONTAGENS INDUSTRIAIS AMERICO BRASILIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.979.065/000-47. Assinatura: 02/01/2020. **ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS**, Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85